ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Orientar o embarque e desembarque dos escolares;
- Efetuar logística de rotas de transporte escolar;
- Tratar com urbanidade os escolares e o público;
- Manter as janelas do veículo localizadas junto aos assentos dos escolares abertas quando necessário, mas de maneira a evitar riscos de acidentes com os escolares;
- Orientar os escolares, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em risco;
- Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos escolares, quando solicitado, ou sempre que observar os comportamentos inadequados durante a viagem que possam comprometer as atividades do condutor ou colocar em risco outros usuários ou terceiros;
- Permitir e facilitar a fiscalização por autoridade de trânsito;
- Impedir que escolares sejam transportados em pé, em locais inadequados ou fora do permitido em lei;
- Verificar se todos os escolares transportados encontram-se utilizando o cinto de segurança de forma correta;
- Acatar e cumprir prontamente todas as condições e tarefas estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e responsabilidade.
- Realizar, obrigatoriamente, outras atividades relacionadas à área de atuação e demandadas pela chefia imediata para fiel cumprimento ao contrato de trabalho;
- Elaborar planilhas de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das rotinas atinentes ao transporte escolar;
- Vistoriar os veículos escolares:
- Confeccionar relatórios técnicos de rotinas do transporte escolar;
- Criar métodos de racionamento e equacionamento das despesas referentes aos veículos escolares;
- Assessorar as lideranças na execução de determinações superiores;
- Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento em geral, bem como mantê-lo sempre atualizado.